



INFORMATIVO



Curso autoinstrucional "Trabalhando com fluxos de assistentes"

Inscrição	Imediata Disponível por meio do <i>link</i> : https://ead.csjt.jus.br/course/view.php?id=589
Formato	O curso será realizado na modalidade a distância, utilizando-se a plataforma <i>Moodle</i> , disponível no ead.csjt.jus.br tanto para apresentação do conteúdo, quanto para cumprimento e gerenciamento das atividades avaliativas. Para o bom funcionamento de todos os recursos, é fundamental que o navegador utilizado esteja atualizado.
Período do Curso	O prazo para a realização do curso é de até 30 dias contado a partir da data de inscrição.
Carga Horária	8 horas-aula
Público-Alvo	Servidores(as) e magistrados(as) que desejam desenvolver competências avançadas de uso de assistentes do Chat-JT.

Conteudista:

Augusto de Almeida Prado Gava Toracio

O instrutor é servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Mestre em Inteligência Computacional pela Universidade Federal do Paraná, possui mais de 15 anos de experiência em TI, gestão de segurança da informação e projetos de aprendizado de máquina. Liderou uma equipe de Segurança da Informação por mais de 7 anos, gerenciando diversos processos de negócio, além de projetos de aquisição e melhoria de processos, sempre alinhado às melhores práticas e normas internacionais.

Objetivo do curso:

Capacitar os participantes a criarem e utilizarem fluxos de assistentes inteligentes com prompts dinâmicos, encadeamento de tarefas, condições lógicas e compartilhamento de arquivos para resolver problemas complexos e automatizar processos de forma eficiente.

Conteúdo Programático:

- Introdução e conceitos iniciais de assistente, prompt, modelos de prompt e prompt dinâmico.

- Fluxo e encadeamento de assistentes: conceitos gerais.
- Criando um fluxo com chamadas a outros assistentes.
- Criando um encadeamento de assistentes.
- Repassando arquivos para os sub-assistentes.
- Adicionando condições ao fluxo.

Certificação:

Será devido certificado aos participantes que obtiverem nota igual ou superior a 60 pontos na prova de múltipla escolha.

Obs.: Para efeito de percepção do Adicional de Qualificação Temporário (AQ-AT), o certificado deverá ser averbado no TRT do servidor, observando-se, ainda, os requisitos constantes no art. 21 da Resolução CSJT nº 196/2017.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO FERREIRA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187945** e o código CRC **769A3C3E**.

6016235/2025-00

1187945v24